

Aut-057/2016
Proj. 055/2016
Saulo Noronha



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 03/06/2016
Presidente

LEI Nº 6.396

De 06 de Junho de 2016.

DENOMINA DE LUZAMIR HENRIQUE DA
SILVA UMA DAS NOVAS RUAS DE
NOSSA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de LUZAMIR HENRIQUE DA SILVA uma das novas
ruas do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal